



## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

Demanda n.º 04/2020  
Controle SESAU

### 1. IDENTIFICAÇÃO

<b>Demanda (descrição resumida)</b>		<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO</b>
<b>Data de Início do ETP</b>		07/01/2020
<b>SERVIDOR RESPONSÁVEL</b>	<b>Unidade Administrativa</b>	Setor de Saúde
	<b>Servidor (a) responsável</b>	Elen Ribeiro Silva Lessa
	<b>Ramal</b>	8368
	<b>E-mail</b>	elen.silva@trt19.jus.br
	<b>Data da proposição</b>	31/03/2020
<b>Autorização superior</b>	<b>Unidade Administrativa</b>	Secretaria de Gestão de Pessoas
	<b>Gestor(a) responsável (Secretário (a))</b>	Marcus Paulo Veríssimo de Souza
	<b>E-mail</b>	marcus.souza@trt19.jus.br
	<b>Data aprovação</b>	

### 2. DIRETRIZES GERAIS

<b>Descrição da Demanda</b>
<b>2.1 - Necessidade da Contratação (obrigatório)</b>
Promover campanhas de prevenção em saúde bucal de magistrados e servidores deste Tribunal, bem como realizar tratamento clínico curativo, no intuito de reduzir o aparecimento de doenças relacionadas a área de atuação do Cirurgião-Dentista, e, conseqüentemente, melhorar a saúde e qualidade de vida.
<b>2.2 - Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade</b>
A aquisição de material de consumo odontológico está previsto no plano de contratações/aquisições de 2020.
<b>2.3 - Requisitos da contratação/duração inicial do contrato de prestação de serviço de natureza continuada, que poderá, excepcionalmente, ser superior a 12 meses.</b>



## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

Não se aplica

### **2.4 - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (obrigatório)**

As quantidades e tipos de materiais variam de acordo com a demanda do Setor. A estimativa de quantidade é baseada em consumos anteriores, aplicando-se uma margem de segurança.

### **2.5 - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar**

Pelas características dos materiais a serem adquiridos, variáveis conforme demanda, faz-se necessária a contratação de empresas que forneçam diversos tipos de materiais de consumo, utilizando mais de uma loja cirúrgica ou dental como parâmetro de preços.

### **2.6 - Estimativas de preços ou preços referenciais (obrigatório)**

O custo máximo previsto é de R\$ 51.055,90, no período de vigência da ata.

### **2.7 - Descrição da solução como um todo**

A proposta para compra de material de consumo odontológico se deve pela necessidade de se manter um estoque para uso, conforme a demanda, contribuindo para a saúde das pessoas atendidas no Setor.

### **2.8 - Justificativa para o parcelamento ou não da solução necessária para individualização do objeto (obrigatório, quando for o caso)**

A contratação será por 12 (doze) meses.

### **2.9 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis**

### **2.10 - Providências para a adequação do ambiente do órgão**

### **2.11 - Contratações correlatas e/ou interdependentes**



**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP**

---

**2.12 - Declaração de viabilidade ou não da contratação (obrigatório)**

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável, pois está relacionada à saúde dos magistrados e servidores do Tribunal, contribuindo para evitar agravamento de doenças.

Servidor Declarante: Marcus Paulo Veríssimo de Souza

**OBS: Os itens 2.1, 2.4, 2.6, 2.8 e 2.12 são obrigatórios**